

PRIMEIRO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM UNITARIZADORA Nº 026/2024

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3310, sala 104, CEP 74.810-907, Bairro Jardim Goiás, Goiânia/GO, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Executivo, Antônio Jorge Almeida Maciel, inscrito no CPF/MF sob o nº 806.605.175-15 e por sua Diretora Técnica Vivian Siqueira Furtado Passos, inscrita no CPF/MF sob o nº 840.113.511-72, denominada **CONTRATANTE**, e;

SISNAC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 10.444.624/0001-51, sediada à Rua José Ramon Urtiza, nº 206 – Vila Andrade – São Paulo – SP – Cep 05717-270, neste ato representada pela sócia IVANI DO NASCIMENTO CAMPAGNARI, brasileira, divorciada, bióloga, portadora da identidade RG nº 5.490.905 e CPF nº 528.415.708-78, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu procurador Sr. Anderson Guilhem, brasileiro, portador da cédula de identidade nº **21.826.847-6** e **CPF 124.178.978-90**, por procuração, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando que as partes firmaram contrato em 25 de junho de 2024;

RESOLVEM as Partes, celebrar o presente Aditivo, conforme processo administrativo nº 099/2025, que será regulado pelas seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se outorgam e aceitam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

1.1. As partes resolvem retificar o item 4.1. da cláusula quarta do Contrato nº 026/2024, que passa a vigorar da seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. O serviço objeto deste Contrato tem prazo de **12 (doze) meses**, iniciando em **01 de junho de 2025** e finalizando em **31 de maio de 2026**,

Página 1/2

| | | | | | | | |
|---------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------|------------------|------------------|
| Vistos | 1ª Testemunha | 2ª Testemunha | 3ª Testemunha | 4ª Testemunha | Contratada | Contratante 1 | Contratante 2 |
|---------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------|------------------|------------------|

podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, limitando-se a vigência total do prazo em 60 (sessenta) meses, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre o **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 026/2024, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia/GO, 01 de junho de 2025.

1.
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Antônio Jorge de Almeida Maciel
Diretor Executivo

2.
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Vivian Siqueira Furtado Passos
Diretora Técnica

SISNAC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ nº 10.444.624/0001-51
Por Ivani Do Nascimento Campagnari
CPF: 528.415.708-78

Testemunhas

Nome: **Carolina Stival**
Supervisora de Contratos
CPF: **HDT/ISG**

Nome: **Eng. Atílio Fonseca Osório**
Coordenador de Governança e Manutenção
CREA 000758-1/GO
HDT/ISG
CPF:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

| | | | | | | | |
|--------|------------------|------------------|------------------|------------------|----------------|------------------|------------------|
| Vistos | 1ª Testemunha | 2ª Testemunha | 3ª Testemunha | 4ª Testemunha | Contratada | Contratante 1 | Contratante 2 |
|--------|------------------|------------------|------------------|------------------|----------------|------------------|------------------|